



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1308 - 08 DE JANEIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Servidora **CÉLIA REGINA OLIVEIRA DAMSCENO** - Matrícula 112496-11, para a função de Fiscal de Contrato referente à Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, contrato nº 123/2023, processo administrativo nº 2415/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

*Publicado por omissão em 04 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **IRLAN RODRIGUES ALVES**, do cargo comissionado de Diretor de Fiscalização Ambiental, símbolo AAE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

*Publicado por omissão em 04 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores **RONALDO SIQUEIRA CLAS** - Matrícula 243-7 e **URSULA GUIMARÃES ROCHA DE CAMPOS** - Matrícula 131709-22, para acompanhar e fiscalizar o contrato firmado junto a Secretaria Municipal de Fazenda, em favor da empresa Conecta Car Locadora de Automóveis Ltda, CNPJ 10.706.122/0001-51, conforme contrato administrativo nº 122/2023, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

*Publicado por omissão em 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **THAIS RANGEL DE SÁ MACEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **CAROLINE ALMEIDA DE FREITAS**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **TAMIRES RANGEL DE SÁ MACEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **VERÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **JOSEANE MELO CHELLES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CAUÃ LUGON DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCLII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO VICTOR CHIMENTI DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCLII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para que surta seus devidos efeitos, a posse dos Conselheiros Tutelares no Conselho Tutelar do Município de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, a serem empossados em 10 de janeiro de 2024, com mandato de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028, de acordo com a Lei Municipal no 854 de 16 de abril de 2015.

CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 - 2028	NOME DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)
1º TITULAR	MÁRCIA RODRIGUES ARAÚJO
2º TITULAR	LAUDICÉIA FALCÃO PEREIRA
3º TITULAR	GEOVANI ALVES DA SILVA
4º TITULAR	ROBERTO JOSÉ DE SOUZA
5º TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CORREIA
1º SUPLENTE	LUÍZ BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA
2º SUPLENTE	MARIANA BITTENCOURT MANOEL
3º SUPLENTE	LUDIMILA CANTALEJO RIBEIRO PÉRES
4º SUPLENTE	CARLA DOS SANTOS CARVALHO GODOY
5º SUPLENTE	NIZIA ANDRADE DA SILVA

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO**DECRETO Nº 2536 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 6.019.700,00 (Seis milhões dezenove mil setecentos reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.33	04.122.0010.2.003	698	33.90.14	1.500.99	19.700,00
02.06	15.451.0004.2.101	141	33.90.39	1.749.00	225.000,00
02.52	15.452.0055.2.032	887	33.90.39	1.749.00	5.775.000,00
TOTAL					6.019.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Despesa	Categoria	Fonte	Valor
02.33	04.122.0010.2.003	699	33.90.30	1.500.99	4.900,00
02.33	04.122.0010.2.003	700	33.90.39	1.500.99	4.900,00
02.33	04.122.0010.2.010	703	31.90.16	1.500.99	9.900,00
02.06	15.451.0004.1.007	145	33.90.39	1.749.00	5.000.000,00
02.06	15.451.0004.1.117	146	44.90.52	1.749.00	1.000.000,00
TOTAL					6.019.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL**

PUBLICADA NO BIO Nº 1304 DE 29DEZ23

PROCESSO 11062/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 122/2023

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 45/2023”

LEIA-SE:

“CONTRATO Nº 122/2023”

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 9958/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 115/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO EM MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

Guapimirim-RJ, 21 de novembro de 2023.

NATALICÍO CORRÊA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4483/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e o Senhor FRANCISCO SOARES DOS SANTOS FILHOS.

OBJETO: Locação de imóvel onde funciona a Casa dos Conselhos.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

VALOR: R\$ 21.256,11 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 59.

Guapimirim, 08 janeiro de 2024.


Caio Cezar Silveira Leal
Matrícula: 125164-22
Secretário Municipal da Casa Civil





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital